



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA
PROGRAMA SANTANDER MOBILIDADE INTERNACIONAL
ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2019
(Edital DERI n.056/2019)

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Unicamp – CPG/IA, em conjunto com a DERI - Diretoria Executiva de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Campinas e a Pró-Reitoria de Pós Graduação – PRPG, torna pública a chamada para seleção interna de 2 (dois) estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional, sendo 01 (um) titular e 01 (suplente), conforme os termos do EDITAL DERI nº 056/2019 PROGRAMA SANTANDER MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2019.

1. OBJETIVOS e VALORES DOS AUXÍLIOS

Incrementar a qualidade da formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos seguintes países: Ibero-americanos¹, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Nova Zelândia, China, Japão, Coreia do Sul, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega e Rússia.

O aluno aprovado fará jus aos auxílios listados abaixo, pagos com recursos do Banco Santander:

a) **Auxílio de MOBILIDADE INTERNACIONAL** no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** a ser pago em uma única parcela. Este auxílio deverá ser utilizado para cobrir gastos como obtenção de visto, taxas acadêmicas (matrícula, taxas e mensalidades, se houver), passagem aérea, alojamento, alimentação e/ou quaisquer outras despesas que venham a ocorrer durante o período do intercâmbio.

b) **Auxílio SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para intercâmbios de até 03 (três) meses ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para intercâmbios até

¹ Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



06 (seis) meses, visando a contratação obrigatória de um Seguro de Saúde Internacional. O Auxílio SEGURO SAÚDE só será concedido mediante apresentação de comprovante de contratação do mesmo.

Nota: A Unicamp não se responsabiliza caso os gastos durante a Mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos acima.

2. PERÍODO

Duração da Mobilidade: mínimo 3 (três) meses, máximo 6 (seis) meses.

Período da Mobilidade: de 01 de janeiro de 2020 a 31 de Agosto 2020.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Estão aptos a se candidatar alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos programas de pós-graduação do Instituto de Artes da Unicamp (Mestrado e Doutorado) e ter cursado ao menos um semestre do curso;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa ou auxílio financeiro da DERI, com recursos do Santander (parcial ou total), nos últimos 4 (quatro) anos;
- Possuir apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado, no dia do encerramento das inscrições neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.



4 - CRONOGRAMA

Até 30 de agosto	Inscrição das candidaturas junto à CPG-IA
31 de agosto a 05 de setembro	Seleção
05 de setembro	Publicação do Resultado

5- INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS JUNTO À CPG-IA

O candidato deverá submeter à CPG do Instituto de Artes a seguinte documentação, em pdf único:

- a) Comprovante do idioma inglês ou outro idioma q, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- b) Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- c) Comprovações de aceite da Universidade de destino (Termo ou Carta de Aceitação);
- d) Carta de Motivação;
- e) Histórico Escolar de Pós-Graduação;
- f) CV Lattes atualizado;
- g) declaração de ciência dos termos do Edital DERI n.056/2019

A ausência de qualquer dos itens acima implicará na não aceitação da candidatura.

A documentação acima deverá ser encaminhada em pdf único, ao endereço eletrônico coord.cpgia@iar.unicamp.br.

O e-mail deverá se identificar pelo assunto: “Candidatura Edital DERI/SANTANDER – [inserir o nome completo do(a) candidato(a)]”, e, além do pdf único com os itens solicitados à candidatura, seu conteúdo deverá conter:

- Nome completo do aluno
- RA
- Programa
- Nível (Mestrado ou Doutorado)
- Nome do orientador



As candidaturas deverão ser submetidas até as 23h59 (horário de Brasília/DF) do dia **30 de agosto de 2019**. Candidaturas enviadas fora deste prazo não serão consideradas.

A CPG do IA não se responsabilizará por candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 – SELEÇÃO E RESULTADO

A CPG do Instituto de Artes instituirá uma Comissão de Seleção, composta por no mínimo 03 docentes (que não sejam orientadores dos candidatos), que selecionará até 02 (dois) candidatos, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. Para tanto, serão avaliados aspectos formais da candidatura, perfil acadêmico do aluno, mérito da proposta, relevância institucional e excelência acadêmica.

A CPG-IA tornará público, em seu site, o resultado desta seleção até o dia 05 de setembro de 2019, com a relação dos 02 (dois) alunos selecionados, indicando a classificação e explicitando o Titular e o Suplente

Os candidatos poderão interpor recurso até as 23h59 (horário de Brasília/DF) do dia 06 de setembro de 2019, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico coord.cpgia@iar.unicamp.br, e deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 09 de setembro de 2019.

Encerrada esta Seleção Interna, os alunos selecionados deverão observar os termos do Edital DERI n.056/2019 para os procedimentos a serem acatados.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção instituída para este processo.

Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes

Agosto de 2019